

Inscrição 0093.03.4010.2.0002.0070.0

Data de Emissão 22/07/25

Município SAPEACU

Nº do Hidrômetro A24HR9044110

Nome do Responsável GEOVANA ARAGAO DA SILVA

Endereço da Ligação ACS KM 7, 70
KM 7

44530000 SAPEACU

Endereço para Entrega da Conta ACS KM 7, 70
KM 7

44530000 SAPEACU

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
21/06/25	22/07/25	-	36	55	19	31

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
187575940	5383989	8/2025	25/08/25	162,37

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses
RESIDENCIAL NORMAL			1		08/2025 ██████████ 19 07/2025 ██████████ 19 06/2025 0 05/2025 █ 1 04/2025 0 03/2025 ██████████ 11
ATE 6 MIN	6			43,23	
7 A 10	4	1,71		6,84	
11 A 15	5	12,10		60,50	
16 A 20	4	12,95		51,80	

Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	19
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	19
Consumo Faturado (m³)	19

TOTAL 19 162,37

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 19 m3 162,37

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras	
			Analisadas	Conforme
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0015	0017	0017
Turbidez	5,0 UT	0015	0017	0017
Cor	15 UH	0015	0017	0017
Coliformes Totais	(*)	0015	0017	0017
Escherichia Coli	Ausente	0015	0017	0017

Observações

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TOTAL 162,37

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	162,37	1,18	1,92	10,81
COFINS		5,48	8,90	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		

Total de Contas Pendentes 0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE NATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA. DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 25/08/25